



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 351 DE 22 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 265.896,79 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	Manute. das Atividades Legislativas	95.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.339048.100	Manute. Das Atividades da Secreta. Munic. de Esp. E Lazer	1.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	137.206,79
09.0901.08.244.0117.2997.339039.129	Manutenção do Programa Auxilio Brasil	32.690,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		265.896,79

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 265.896,79 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2402.339036.100	Manut. e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	15.000,00
01.0101.01.031.0014.2406.339036.100	Serv. De Divulgação Publicidades e Rel. Publicas	40.000,00
01.0101.01.031.0014.2406.339039.100	Serv. De Divulgação Publicidades e Rel. Publicas	40.000,00
02.0226.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Mat. Permanentes	1.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	137.206,79
09.0901.08.244.0117.2721.339030.129	Manutenção do PAIF/CRAS	32.690,00
Total Redução – Anulação de Dotação		265.896,76



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal